



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

10/03/2020

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09h30 min na sala situada no oitavo andar do prédio Nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro- Campinas, SP, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I- ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Ouvinte:** Jessé Bruschi Ferreira. **II- PAUTA:** **1-** Leitura e aprovação de Ata de reunião anterior; **2-** Ajustes finais e deliberação do Projeto de Previdência Complementar; **3-** Assuntos diversos/ Informes gerais. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida, realizou-se a leitura da 13ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de março de 2020, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Dando seguimento, o Presidente passou a tratar dos assuntos diversos comunicando da audiência pública na Câmara Municipal que ocorrerá no dia 13 de março de 2020, a respeito das mudanças no CAMPREV. Mencionou também, alguns ofícios pendentes que se encontram estagnados na Diretoria Executiva a espera de respostas. Comunicou as datas de Seminários e Palestras que tratarão da Implantação do Programa de Certificação e modernização da Gestão do RPPS (Pró-Gestão). Em seguida, iniciou-se o debate dos Conselheiros a respeito dos ajustes finais para deliberação da minuta do Projeto de Previdência Complementar. O Presidente solicitou que cada Conselheiro emitisse a sua opinião a respeito dos ajustes. O Conselheiro Nivaldo sugeriu que se acrescentem os principais pontos citados pelo Conselheiro Sidney na minuta original e que fosse enviada para a Diretoria Executiva. O Conselheiro Daniel Lovato sugeriu



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

encaminhar o projeto original com as ressalvas que o CMP achar conveniente. O Conselheiro Sidney explicou que o texto original possui algumas incoerências, apesar de possuir ideias válidas, o mesmo dispõe de situações que colocaria em risco direitos dos servidores pelo fato de ter uma redação por vezes mal colocadas, assim, e diante do fato fez algumas sugestões de mudanças no texto da minuta onde os pontos apresentados ficaram mais claros. A Conselheira Kátia fez algumas críticas a Diretoria Executiva apontando a falta de consideração e respeito com o CMP, em relação as demandas solicitadas pelo colegiado. A Conselheira Aldaíria sugeriu que se encaminhasse a minuta com as alterações sugeridas pelo Conselheiro Sidney, pois as mesmas são pertinentes e melhorou a redação, disse que observou que e as minutas encontram-se praticamente idênticas, com o mesmo significado, o Conselheiro teve o trabalho de elaborar os artigos com as correções dos erros do original, acrescentou as sugestões do CMP, além do que o mesmo contribuiu com a sua experiência de técnicas legislativas. O Conselheiro Nivaldo sugeriu que encaminhasse a proposta original para a Diretoria Executiva, mas que se anexasse a minuta com as correções elaboradas pelo Conselheiro Sidney. A Conselheira Irani apontou que a minuta elaborada pelo Conselheiro Sidney deve ser enviada, pois nela foram incluídas algumas mudanças sugeridas pelo CMP as quais foram retiradas do original. A Conselheira Maria Elvira explicou que mesmo a minuta corrigida pelo Conselheiro Sidney estando 80% igual a original, os 20% que foram acrescentados fazem toda a diferença, assim, optou por encaminhar a minuta do Conselheiro Sidney. O Conselheiro Daniel Lange, concordando com o Conselheiro Nivaldo em acrescentar os principais pontos e encaminhar para a Diretoria a minuta original. O Conselheiro Marcelo concordou com a fala da Conselheira Maria Elvira, citou a importância dos 20% acrescentados. Em relação ao posicionamento de encaminhamento, o Conselheiro concordou com o Conselheiro Nivaldo. A Conselheira Margarida pontuou que é contra o Projeto de Lei Complementar, apontou também que não há como deliberar algo sem um estudo prévio para poder embasar o Projeto de Previdência Complementar. A Conselheira sugeriu não deliberar e solicitar uma reunião com os técnicos e ajustar a minuta original acrescentando o texto que o Conselheiro Sidney elaborou, pois, o texto original pode gerar interpretações que retiram direitos dos servidores. A Conselheira Aldaíria apontou que o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

prazo para implementação da Previdência Complementar é de 2 (dois) anos e que o projeto ira impactar na vida de muitas pessoas, sendo assim, o melhor seria esperar mais um pouco para deliberar. O Conselheiro Denílson apontou que ambas as minutas se complementam, então o ideal seria que o técnico da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) faça a avaliação das duas minutas e pontos que devem ser melhor estudados. A Conselheira Kátia explicou que a dúvida para a deliberação é a falta de estudos para se basear e deliberar um Projeto de Lei Complementar. O Presidente apontou que a deliberação acerca do Projeto de Lei Complementar será adiada para reunião futura devido a problemas de saúde do técnico do Instituto que subsidiaria o CMP com esclarecimentos sobre o projeto. A Conselheira Maria Elvira apontou que até o presente não se obteve resposta da Diretoria Executiva sobre o FAS/FASC. A Conselheira Kátia sugeriu que comece a enviar ofícios com prazos de resposta das Diretorias e que as demandas solicitadas sejam cumpridas. **III- DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou adiada a deliberação do Projeto de Lei Complementar a respeito da Previdência Complementar. 2- Enviar ofício ao Diretor Presidente solicitando informações sobre o FAS/FASC. 2- Enviar ofício ao Diretor Presidente cobrando as pendências. **IV-ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Secretário do CMP